



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 546/2019 - CR

São Paulo, 19 de novembro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Correspondência eletrônica da 3ª VT/Santo André

Processo 1279/2010

**Solicitação de abstenção de novas inclusões junto ao RENAJUD do veículo
"caminhão Scania/r124, Placa CZC 7153, renavam 740.570.099", tendo em vista
a arrematação ocorrida nos autos acima mencionados**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da correspondência eletrônica acima mencionada, da Exma. Sra. Rose Mary Copazzi Martins, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santo André.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional ✓
do TRT da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA PROTOCOLIZADO SOB Nº 2008/2019, em 19/11/2019

Requerente: Rose Mary Copazzi Martins, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Ref. proc. 1279/2010 – abstenção de realização de penhora no veículo placa CZC 7153

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento do expediente acima mencionado, faço-o concluso ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Gisele Helena Nonato
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia da correspondência eletrônica acima mencionada para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional ✓



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL


Zimbra

seccorreg@trtsp.jus.br

Ofício anexo abstenham as varas da penhora veículo placa CZC 7153

De : 03ª Vara do Trabalho de Santo André
<vtsantoandre03@trtsp.jus.br>

Ter, 19 de nov de 2019 14:40

 1 anexo

Assunto : Ofício anexo abstenham as varas da penhora veículo
placa CZC 7153

Para : SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
<seccorreg@trtsp.jus.br>

Prezado(a),

Segue anexo ofício solicitando que as demais varas do trabalho deste Regional se abstenham de realizar penhora do veículo placa CZC 7153.

Atenciosamente,

3ª VT de Santo André

 **1279.2010.pdf**
150 KB

19/11/2019 00:2008 TRI 2ª REGIAO- SEC. CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
3ª Vara do Trabalho de Santo André - SP

Processo n. 1279/10

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MMA. Juíza do Trabalho, certificando, para os devidos fins.

Santo André, 14 de novembro de 2019.

Thamaris Garcia Silverio de Oliveira
Diretora de Secretaria

Vistos.

Encaminhem-se os autos à digitalização, nos termos da Portaria GP/VPA/CR 01/2019.

Considerando a arrematação, nos presentes autos, do veículo "caminhão Scania/r124, Placa CZC 7153, renavam 740.570.099", pelo Sr. Wilson Guimarães da Silva, **oficiem-se as varas abaixo indicadas, para levantamento das penhoras que recaíram sobre o veículo PLACA CZC 7153. Atribuo ao presente força de ofício para todos os fins:**

- 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - Processo 1000697-59.2014.5.02.0314
- 2ª Vara do Trabalho de Santo André - Processo 1001966-08.2016.5.02.0432
- 4ª Vara do Trabalho de Santo André - Processo 1000740-59.2016.5.02.0434
- 3ª Vara do Trabalho de Mauá - Processo 1000476-95.2015.5.02.0363 e Processo 1000476-95.2015.5.02.0363

Considerando as inúmeras ações em trâmite em face da executada Entregadora e Transportadora XV de Novembro, a fim de se possibilitar a transferência da propriedade do bem arrematado, oficie-se, ainda, a Corregedoria do E. TRT da 2ª Região solicitando que as demais varas do trabalho deste Regional se abstenham de realizar a penhora do veículo placa CZC 7153.

Após, dê-se ciência ao arrematante.